



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 6.348, DE 26 DE JANEIRO DE 2016 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,  
Prefeita Municipal de Pirassununga,  
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado **facultativo** o ponto nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquia nos dias 8 e 9 de fevereiro do corrente ano, alusivo aos festejos do “**Carnaval**”, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Parágrafo único. O expediente das repartições públicas municipais no dia 10 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas, terá seu início às **13 horas**, à exceção das atividades referidas no *caput* deste Artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de janeiro de 2016.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.